S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 14/02

========== Aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas nº. 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H25.==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, do Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por razões que se prendem com a sua vida particular. ==========

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

130 - 110/195/003 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL - Assembleia Intermunicipal - Convocatória **==========**

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL, presente à reunião a convocatória com a referência Pº.AM1, nº. 0198, datado de 06 do corrente mês, a convocar para uma reunião da Assembleia Intermunicipal, a realizar no dia 15 do corrente mês, no Gabinete de Apoio Técnico (GAT), município de Lamego.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por sugestão do Senhor Presidente, e por unanimidade, designar o Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, para representante, deste Orgão, na Assembleia Intermunicipal daquela Associação.==========

131 - 150/158/000 - PUBLICIDADE==========

========== Considerando as informações favoráveis da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanham os requerimentos dos interessados, a seguir identificados, em que requerem licenças para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as referidas licenças, aos seguintes munícipes:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- ALBERTO AUGUSTO DOS SANTOS, para colocação de um anúncio publicitário, no seu estabelecimento comercial, sito na Avª. Dr. Lima Gomes, nº. 18, Loja 3, nesta Vila, com a dimensão de 2 m2, com os seguintes dizeres *"Leoclao-Arte e Moda – Moda Homem e Senhora"*;----------

- CASIMIRO DE ALMEIDA, para colocação de um anúncio publicitário, no seu estabelecimento comercial, sito na Estrada Nacional, na localidade e freguesia de Caria, com a dimensão de 1 m2, com os seguintes dizeres *"Super Mercado 2002"*;----------

- JOSÉ LUIS DOS SANTOS ROSÁRIO, para colocação de um reclamo publicitário, na fachada do seu estabelecimento comercial, sito no Edifício Junto à rotunda da Central de Camionagem, nesta Vila, com a dimensão de 1 m2, com os seguintes dizeres *"Móveis D`Arte: Novo conceito em Mobiliário"*;----------

- RUI MANUEL RODRIGUES PEREIRA, para colocação de publicidade nas viaturas de marca Toyota, matriculas 11-97-KF e SZ28301, com a dimensão de 1m2 em cada viatura, com os seguintes dizeres *"Café Rest. Alagôa-Telef. 254582270"*.----------

132 – 150/167/400 – LICENÇAS POLICIAIS – Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº1, do artº. 7º., do Regulamento de Abertura de Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião o requerimento do Senhor JOSÉ LUIS DOS SANTOS ROSÁRIO, comerciante, com estabelecimento comercial de mobiliário junto da rotunda da Central de Camionagem, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: *"Segunda-Feira a Domingo, das 08H00*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

às 20H00, sem interrupção semanal".----------

---------- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

133 - 500/501/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE PEVA - Instalação de Parque Eólico==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Peva, presente à reunião o pedido para instalação de parque eólico, que pretende levar a efeito, juntamente com a Empresa ENERNOVA DO GRUPO EDP, nos terrenos baldios pertencentes à referida Junta de Freguesia.----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara se mostre disponível para acolher esta nova forma de rentabilização de recursos materiais, promovendo o aproveitamento de energias alternativas, a mesma deliberou, **por maioria**, que só emitirá o seu parecer em concreto, após a apresentação dos respectivos projectos.----------

---------- A propósito deste assunto o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, proferiu a seguinte declaração de voto: *"Abstenho-me porquanto mantenho a mesma reserva que comuniquei da primeira decisão sobre a instalação de parques eólicos nas nossas serras, mas, por outro lado, tendo a Câmara decidido soberanamente viabilizar outros investimentos não poderá opor-se a este".*==========

134 - 610/614/000 - FEIRAS DO CONCELHO - Alteração da data da feira quinzenal em Moimenta da Beira ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que, em virtude da feira quinzenal, que supostamente se realizaria no dia 10 de Junho próximo, coincidir com a data do dia Feriado Nacional (Dia de Portugal), a mesma deveria ser transferida para o dia imediatamente a seguir, ou seja, para o dia 11 de Junho (Terça-Feira), dado que naquela data, para além de estar reservada à realização de diversas actividades sócio-culturais, o comércio encontra-se totalmente encerrado.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, APROVAR a proposta do Senhor Presidente, transferindo a realização da feira quinzenal do dia 10 de Junho, para o dia 11 (Terça-Feira), nos termos do nº. 1, do artº. 24º., do Regulamento de Feiras e Mercados do Município de Moimenta da Beira. ==========

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

135 - 210/202/000 – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Proposta de contratação de empréstimo/tesouraria até € 199.519,00 - Procº 9015/000675/987/0019 ==========

========== Oriundo da Caixa Geral de Depósitos, presente à reunião o ofício nº 1575/02 DCP, datado de 07 do corrente mês, do seguinte teor:"*I – Proposta Informamos Vª Exª. que foi autorizado o empréstimo solicitado por esse Município para a finalidade em epígrafe.* ----------

---------- *O contrato será formalizado por troca de correspondência, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 65º do Decreto-Lei 48953, de 05/04/1969, na redacção dada pelo Decreto 694/70, de 31/12 e expressamente mantido em vigor pelo artº 9º do DL 287/93, de 20/08, bem como do nº 1 do artº 29º da Resolução nº 7/98 MAI. 19.-1ª. S/PL. do*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Venerando Tribunal de Contas.----------

---------- Para o efeito a Caixa propõe as condições indicadas: ----------

----- II – CLÁUSULAS CONTRATUAIS ----------

1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO- Abertura de crédito em regime de conta-corrente.----

------ 2. MONTANTE – Até € 199.519,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros).----------

----- 3. FINALIDADE – Para ocorrer a dificuldades de tesouraria. ----------

----- 4. PRAZO – 12 meses a contar da data da perfeição do contrato. ----------

----- 5. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA-CORRENTE ----------

----- 5.1 A débito,----------

---------- Mediante pedido escrito da Câmara Municipal, para cada parcela, dirigido à DCP-Direcção de Crédito à Administração Pública Central, Regional e Local (Av. João XXI, 63-4º Piso – 1000-300 LISBOA). As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósito à ordem nº 0480/011090/030, sediada na Agência da Caixa em Moimenta da Beira, em nome do Município. ----------

---------- Na data de perfeição do contrato poderá haver lugar à libertação integral do produto do empréstimo. ----------

--- Nessa hipótese, reutilizações futuras serão autorizadas, a pedido do Município, na medida em que a Câmara proceda a reembolsos da verba anteriormente utilizada. -------

----- 5.2. A crédito, ----------

---------- Pelas eventuais entregas de verbas anteriormente utilizadas nos termos da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cláusula 8.2.----------

---- 6. SEDE DA CONTA DO EMPRÉSTIMO – DCP – Direcção de Crédito à Administração Pública Central, Regional e Local (Av. João XXI, 63 – 4º Piso – 1000 – 300 LISBOA). ----------

----- 7. TAXA DE JURO – O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à média da "EURIBOR a 3 meses (base 360 dias)", em vigor nos últimos três dias úteis anteriores ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de um "spread" de 0,45%, com arredondamento para o quarto ponto percentual superior. A título indicativo, informa-se que a referida taxa, calculada relativamente à data da presente proposta, é de 4%, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 4,0604%, calculada nos termos do D.L. nº 220/94, de 23/08.----------

----- 8. PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL ----------

----- 8.1. JUROS – Serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos em quatro prestações trimestrais, ocorrendo a primeira três meses após a data da perfeição do contrato. ----------

----- 8.2. REEMBOLSO – O Município pode, a todo o tempo, efectuar entregas por conta do empréstimo. O saldo devedor no termo do seu prazo será liquidado juntamente com os juros que sejam devidos nessa data. Porém, se o empréstimo for liquidado antecipadamente os juros serão pagos na mesma data que o capital.----------

----- 9. MORA – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos, juros calculados à taxa

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano. ----------

----- 10. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS – A Caixa terá a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regime deste. ----------

----- 11. FORMA DOS PAGAMENTOS – Todos os pagamentos que forem devidos nos termos do presente contrato serão efectuados por débito da conta de depósito à ordem supramencionada em nome do Município, que este se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.----------

----- 12. GARANTIA ----------

----- 12.1. Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no nº 7 do artº 24º d Lei das Finanças Locais (Lei 42/98, 06/08). ----------

----- 12.2 Das receitas consignadas, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Geral e de Coesão Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre do artº 8º da Lei 42/98.

----- 13. DESPESAS – Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- 14. INCUMPRIMENTO – A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município. ----------

----- 15. LEI APLICÁVEL E FORO – Ao presente contrato e aos que o complementarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da comarca de Lisboa. ----------

---------- III FORMALIDADES ----------

----- 1. A conclusão do contrato fica dependente do envio à Caixa dos seguintes documentos: ----------

----- a) Ofício de aceitação das Cláusulas Contratuais, transcrevendo-as expressa e integralmente, assinado por quem obrigue o Município, podendo, porém, aquele ser substituído por ofício de onde conste o acordo expresso ao teor das referidas cláusulas, conforme minuta anexa. ----------

----- b) Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da reunião em que a Câmara Municipal aprove as condições propostas através da presente carta. ----------

----- c) Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da sessão em que a Assembleia Municipal autorizou a contratação do empréstimo, indicando designadamente, o montante e finalidade. ----------

--- d) Prova da obtenção do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 46º. da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei nº 98/97, de 26 de Agosto). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *2. Todos os documentos emanados do Município devem ser assinados e autenticados com o selo branco.* ----------

----- *3. A data da perfeição do contrato será a do arquivo pela Caixa de todas as peças contratuais mencionadas nas alíneas do nº 1, a qual será comunicada a esse Município.*

----- *4. Esta proposta é válida por 60 dias".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

---------- 1 - Aprovar as cláusulas atrás referidas, devendo, para o efeito, os respectivos serviços dar cumprimento às formalidades previstas, com vista à sua concretização, através do envio, àquela Instituição de Crédito, dos documentos solicitados; ----------

---------- 2 - Que, entretanto, o presente contrato seja remetido ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 46º, da Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei nº 98/97, de 26 de Agosto);-------

---------- 3 - Que sejam tomadas as medidas financeiras cautelares de modo a garantir que os montantes a despender com a amortização e pagamento de juros, inerentes à contratação deste empréstimo, sejam assegurados. ==========

136 - 210/202/000 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO- Capacidade de endividamento dos Municípios ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião, o fax, datado de 13 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 3592, no dia 15, do mesmo mês, informando esta Câmara, da posição assumida pelo Conselho de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Administração da AMTAD, a qual se considera integralmente transcrita nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante, relativamente à restrição da capacidade de endividamento dos Municípios, em reunião efectuada nos Paços do Concelho de Chaves, no dia 09 do corrente mês. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

137 - 210/207/000 - EFORE – BEIRAS, LDª - Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Escola em epígrafe, presente à reunião, o ofício nº. 134/02, datado de 14 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 3612, no dia 15, do mesmo mês, solicitando a atribuição de um subsídio, que se destina à realização da tradicional Semana Cultural, a decorrer de 27 a 29 de Maio de 2002. ----------

---------- Submetido o assunto à informação da Divisão Económica e Financeira, nos termos da alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artº 3º. do Decreto-Lei 54 – A/99, de 22 de Fevereiro, a mesma informou que este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01, onde existe um saldo disponível, no montante de € 182.232,03 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e dois euros e três cêntimos).-

DELIBERAÇÃO: Em virtude da Câmara Municipal já colaborar através da promoção e patrocínio de teatro, pela Companhia Filandorra, a mesma deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 997,60 (novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), para o desenvolvimento das restantes actividades Sócio-Culturais.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Património e Aprovisionamento"

138 - 130/151/100 - LOTEAMENTO DO ALTO DO FACHO OU NOSEDO - Sr. Camilo - Lote nº 2 - Sr. JOSÉ VASCO DA CRUZ PEREIRA - Alienação de bens e direitos. ==

========== Oriundo do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião, a informação com o processo nº 130/151/100, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da situação do lote nº 2, do Bairro do Sr. Camilo, alienado ao Sr. JOSÉ VASCO DA CRUZ PEREIRA, através de uma hasta pública, realizada no dia 06 de Julho de 2001. O referido Lote, foi vendido pelo preço global de 3.388.000$00 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil escudos), tendo sido já recebido 40% do valor, ou seja 1.355.200$00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos), ficando o restante do pagamento, para o dia da celebração da escritura definitiva de compra e venda.----------

---------- A referida informação, é exposta devido à insistência, manifestada pelo Sr. JOSÉ VASCO DA CRUZ PEREIRA, para a celebração da escritura de compra e venda do referido lote, onde manifestou grande urgência para tal, devido ao facto de trazer em curso um processo para a contracção de empréstimo bancário para levar a efeito a construção da habitação, contemplado com juro bonificado por parte do Estado Português. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o requerente tem razões morais para solicitar a reclamação da escritura de compra e venda em tempo oportuno, facto que se prende

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com a possibilidade de recurso a créditos bonificados, e ainda porque o processo não se encontra concluído por culpa da Câmara Municipal, face à existência de uma nova Lei que exige o aval de todos os proprietários para a alteração do loteamento, a mesma deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

---------- 1 - Autorizar o notário privativo a realizar a competente escritura de compra e venda, com base na área efectivamente registada. ----------

---------- 2 - Exigir ao requerente a assinatura de uma declaração em que se compromete a assinar a escritura rectificativa com a área real do lote, logo que a Câmara o notifique para o efeito. ----------

---------- 3 - Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar a respectiva escritura de compra e venda, desde que o requerente, previamente, subscreva a declaração referida no ponto 2. ==========

139 - 130/151/200 - PARQUE INDÚSTRIAL - Pedido de transferência de titular. ===

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL FORMOSO CORREIA, presente à reunião uma carta, sem número, datada de 10 de Abril, último e registada nesta Câmara sob o n.º 2725, no dia 11 do mesmo mês, proprietário do lote nº 23 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, solicitando que, pelas razões ali descritas, a títularidade do referido lote seja feito em nome da firma FORMOSCAR-REPARAÇÃO AUTO E PEÇAS, LDª, da qual é Sócio Gerente, permitindo-lhe um melhor acesso ou recurso ao crédito bancário, para que de certa forma, lhe proporcionar uma maior dimensão na sua actividade industrial.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- O mesmo ofício é acompanhado da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. ====

DELIBERAÇÃO: Face ao exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, autorizando que todo o processo e respectiva titularidade passe de JOSÉ MANUEL FORMOSO CORREIA, para a firma FORMOSCAR-REPARAÇÃO AUTO E PEÇAS, Ldª. ==========

140 - 130/151/200 - PARQUE INDÚSTRIAL - Pedido de Cedência de Lote ========

========== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de Abril do corrente ano, exaradas a folhas 58, ponto 046, deste livro de actas, em que o Dr. FERNANDO RAMOS, na qualidade de advogado do Senhor DELFIM DA ENCARNAÇÃO GOMES SOBRAL, solicitava que o seu cliente acima mencionado, titular do lote nº 13 do Parque Industrial, e pelos motivos ali descritos, pudesse ceder o referido lote à firma Resur- Resíduos Sólidos e Urbanos da Beira Interior, Ldª, com Sede na freguesia de Sarzeda, município de Sernancelhe, tendo sido deliberado que o mesmo assunto fosse remetido aos serviços administrativos de Património e Aprovisionamento, com vista a ser emitida informação que contemple o enquadramento legal da pretensão formulada, à luz do respectivo regulamento, presente à reunião a informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando das situações possíveis de resolver o presente assunto.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Em obediência ao estabelecido nas clausulas quarta, quinta e sexta, da escritura de contrato de compra e venda do lote nº 13 do Parque Industrial, celebrado entre esta Câmara Municipal e o requerente, a mesma deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada. ----------

---------- Entretanto a Câmara Municipal, no sentido de garantir a fixação de um outro investimento com o aproveitamento das infra-estruturas instaladas, deliberou, por unanimidade, sugerir , como forma de resolução deste assunto, o exercício do direito de reversão pela Câmara Municipal pagando esta, excepcionalmente, as benfeitorias já realizadas no referido lote, cujos custos terão que ser previamente calculados pelos Serviços Técnicos deste Município. ==========

141 - 130/151/200 - PARQUE INDÚSTRIAL - INSERCOL - Lote nº 2 - Alteração de lote ==========

========== Oriundo da firma INSERCOL – IND. SERRELHARIA E COBERTURAS, LDª, proprietária do lote nº. 2 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, presente à reunião uma carta, sem número, datada de Março de 2002, e registada nesta Câmara sob o n.º 2117, no dia 18 do mesmo mês, propondo que lhe seja concedido uma parcela de terreno que se encontra por detrás das instalações da referida empresa. ------

---------- O mesmo ofício é acompanhado da informação do Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, Dr. LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da situação acima pretendida. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que está a estudar a reformulação global da área do Parque Industrial, no qual se insere a pretensão formulada. ==========

142 - 130/151/200 - PATRIMÓNIO - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS - BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR - Prédio urbano ==========

========== Oriundo da Senhora ALDA PIRES TOMÁS, presente à reunião uma carta, datada de 29 de Abril, último, registada nesta Câmara sob o n.º 3115, no dia 29 do mesmo mês, requerendo lhe seja marcada data para ser outorgada a competente escritura do contrato definitivo de compra e venda do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz predial sob o artº 216º, limite da freguesia do Vilar, deste Município, sob o artº216, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o nº 00071/141190. ----------

---------- A referida carta traz inserto o seguinte parecer do Gabinete Jurídico: *"Estando o prédio urbano inscrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira e a aquisição registada a favor da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, desde 14.11.1990, a esta entidade convém, segundo se me afigura, celebrar a escritura do contrato definitivo de compra e venda, visando a realização de receitas.*----------

---------- *O peticionado pela requerente é, segundo resultado do seu requerimento, do seu interesse.* ----------

---------- *Dentro desta conformidade, estando o prédio urbano registado e sendo do interesse das partes celebrar a escritura de contrato definitivo, dúvidas não existem no*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sentido de que é legítimo o pedido consubstanciado no requerimento que antecede, podendo a Câmara Municipal designar o dia para a celebração da escritura do contrato definitivo. ----------

--------- *Este é, s.m.o., o nosso parecer.*" ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o parecer Jurídico atras transcrito e considerando que o prédio a alienar tem uma localização privilegiada, e tomando por referência o valor do prédio alienado por esta Câmara ao Senhor JOÃO LUÍS DIAS VENÂNCIO, e tendo ainda em atenção o facto de que a ocupação do espaço a alienar já se mantém na posse da requerente há mais de 20 (vinte) anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender o referido prédio urbano a favor da requerente, ao preço de € 74,82 (setenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), o metro quadrado, referente a toda a área coberta inscrita na matriz e na conservatória. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

143 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Concessão de indemnização =

========== Oriundo do Senhor MANUEL RIBEIRO, residente em Porto da Nave - Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3480, no dia 9 do corrente mês, com o seguinte teor: " *Em resposta ao ofício n.º 2322, de 29 de Abril, último, informo V. Exª. que estou de acordo com a área a ceder de 78 m2 para o*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alargamento da Estrada Municipal 1039 entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro), pelo que pretendo uma indemnização no valor igual e atribuído por essa Câmara a situações semelhantes. Do mesmo modo, pretendo que seja garantido a reposição dos muros existente".----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *"O terreno em causa encontra-se situado em zona urbana, de acordo com o P.D.M."*----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um saldo disponível de € 1.744.108,25 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a indemnização de € 5,00 (cinco euros), por metro quadrado, bem como garantir a reposição dos muros existentes. ==========

144 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Atribuição de indemnização ==

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor MANUEL TEIXEIRA FERREIRA, residente em Porto da Nave – Espinheiro – 303 Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3254, no dia 3 do corrente mês, com o seguinte teor: " *Em resposta ao ofício n.º 2326, de 29 de Abril, último, informo V. Exª. que estou de acordo com a intervenção feita por esta Câmara Municipal que liga a Vila de Alvite à Estrada Nacional 329 e à localidade de Espinheiro, desde que o terreno a ocupar na minha propriedade seja pago a valor de € 5,00 por metro quadrado".*----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *"Relativamente ao caso em apreço informa-se que a área a desanexar é de 425 m2, e que o preço praticado em situações semelhantes é de € 5,00/m2".*----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um saldo disponível de € 1.744.108,25 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o prédio objecto de desanexação se encontra fora do perímetro urbano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no montante de 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), por metro quadrado. ========

145 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Atribuição de indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor MÁRIO TEIXEIRA RIBEIRO NOVO, residente em Porto da Nave - Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3299, no dia 6 do corrente mês, com o seguinte teor: " *Em resposta ao ofício n.º 2320, de 2 de Abril, último, informo V. Exª. que estou de acordo com a área a ceder de 90 m2 para o alargamento da Estrada Municipal 1039 entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro), pelo que pretendo uma indemnização no valor igual e atribuído por essa Câmara a situações semelhantes, no valor de € 5,00 o metro quadrado, bem como a reposição do muro existente".*----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *"Dando resposta ao despacho do Sr. Presidente da Câmara, cumpre-me informar que o terreno em causa se encontra em zona considerada agrícola pelo P.D.M., estando o mesmo a ser usado actualmente para fins agrícolas".*----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um saldo disponível de € 1.744.108,25 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o prédio objecto de desanexação se encontra fora do perímetro urbano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização no montante de 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), por metro quadrado, garantindo ainda a reposição do muro existente. ==========

146 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Atribuição de indemnização ==

========== Oriundo do Senhor MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA NOVO, residente em Porto da Nave - Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3352, no dia 7 do corrente mês, com o seguinte teor: "*Em resposta ao ofício n.º 2325, de 29 de Abril, último, informo V. Exª. que estou de acordo com a área a ceder de 62 m2 para o alargamento da Estrada Municipal 1039 entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro), pelo que pretendo uma indemnização no valor igual e atribuído por essa Câmara a situações semelhantes. Do mesmo modo, pretendo que seja garantido o acesso ao terreno em causa".*----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *"O terreno acima mencionado encontra-se inserido em zona agrícola de acordo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com P.D.M.. ----------

---------- *Relativamente ao preço adoptado para estas situações e tendo em conta que o mesmo está granjeada e de € 5,00/m2."* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um saldo disponível de € 1.744.108,25 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o prédio objecto de desanexação se encontra fora do perímetro urbano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização no montante de 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), por metro quadrado, garantindo ainda a reposição do muro existente. ==========

147 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Atribuição de indemnização ==

========== Oriundo do Senhor MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDO, residente em Porto da Nave - Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3389, no dia 8 do corrente mês, com o seguinte teor: "*Em resposta ao ofício n.º 2321, de 29 de Abril, último, informo V. Exª. que estou de acordo com a área a ceder de 90 m2*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para o alargamento da Estrada Municipal 1039 entre Alvite e a E.N. 329 (Espinheiro), pelo que pretendo uma indemnização no valor igual e atribuído por essa Câmara a situações semelhantes. Do mesmo modo, pretendo que seja garantido a reposição dos muros existentes".----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *"Relativamente ao caso em apreço, informa-se que o terreno em causa está inserido em zona agrícola de acordo com o P.D.M. onde os preços adoptados fora estas situações é de € 5,00 / m2".* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um saldo disponível de € 1.744.108,25 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o prédio objecto de desanexação se encontra fora do perímetro urbano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização no montante de 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), por metro quadrado, garantindo ainda a reposição do muro existente. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

148 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Concessão de indemnização

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 408, ponto 358, do livro de actas 102, em que foi deliberado propor uma indemnização no montante € 10,00 (dez euros), por m2, dado que o terreno se encontra fora de qualquer área urbanizável, presente à reunião uma carta do Senhor FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO, registada nesta Câmara sob o nº. 3521, no dia 13 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Em resposta ao ofício n.º 790, de 15 de Fevereiro, último, informo V. Exª. que estou de acordo com a intervenção feita por esta Câmara Municipal que liga a Vila de Alvite à Estrada Nacional 329 e à localidade de Espinheiro, desde que o terreno a ocupar na minha propriedade, de 21 m2, me seja pago por metro quadrado o valor de € 10,00.* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um saldo disponível de € 1.744.108,25 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara reconhece que o terreno se encontra

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

exactamente no limite do perímetro urbano a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma indemnização no montante de € 10,00 (dez euros), por metro quadrado. =

149 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos ==========

========== Oriundo dos Serviços Técnicos, presente à reunião a informação de 8 do corrente mês de Maio, com o seguinte teôr: "*Relativamente à cedência de terrenos, no âmbito da beneficiação da estrada em epígrafe, levo ao conhecimento a seguinte situação;* ----------

---------- *1. Existe um terreno a desanexar, com a área de **77,00 m2**, localizado na planta que se anexa, que foi objecto de negociação com dois proprietários diferentes;* ----------

---------- *2. Após contacto com o presidente da Junta de freguesia de Alvite, chegou-se à conclusão que o terreno em causa pertence efectivamente à Srª. Irene Teixeira Dias, cujo Procurador parece ser o Sr. João Dias da Silva, pessoa a quem tem sido enviada toda a correspondência relativa a este caso;* ----------

------- *3. Nesta Conformidade, deverá ser considerada sem efeito, ou rectificada a indemnização no montante de 154.000$00, concedido ao Sr. Elias Dias de Silva, em reunião realizada em 27 de Dezembro de 2001, se vier a confirmar-se que, de facto, o terreno em causa pertence efectivamente à Srª. Irene Teixeira Dias."* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

saldo disponível de € 1.744.108,25 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oito euros e vinte e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 349.158,53 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Procurador da Srª. Irene Teixeira Dias, documento que comprove os poderes para administrar a gestão do terreno em causa. ==========

150 - 310/302/145 - QUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ESCOLAR - VARIANTE ESCOLAR - Aprovação do Projecto de Execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental - Abertura de Concurso Público =

========== Oriundo do Engenheiro Civil Assessor Principal, desta Câmara Municipal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião a informação nº. 6, datada de 8 do corrente mês de Maio, com o seguinte teôr: "*Relativamente à abertura de concurso da obra referida em epígrafe, apresenta-se em anexo o processo de concurso constituído pelo projecto de execução, programa de concurso público, de acordo com o disposto no capítulo III do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, sendo a base de licitação de € 174.335,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco euros) e um prazo de execução de 180 dias. Para o corrente ano de 2002, prevê-se uma taxa de execução de cerca de 30%, isto é, de € 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos euros).*" ---------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07.02.03.01 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um saldo disponível de € 1.546.258,07 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito euros e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 04.08 e número de projecto 49, com a dotação de € 214.808,66 (duzentos e catorze mil, oitocentos e oito euros e sessenta e seis cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Aprovar o Projecto de Execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante; ----------

----- b) Abrir concurso público nos termos do artº. 80º. do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;----------

---- c) Designar, para fiscal desta obra, para efeitos do disposto do Capítulo VI, do mesmo Decreto-Lei, o Engenheiro Assessor Principal JOÃO PINTO CARDOSO, a quem são conferidos, para o efeito, todos os poderes ali previstos. ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1 do artigo 60º., do referido Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

1. Comissão de Abertura das Propostas:----------

----- **a)** Engº. ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **b)** Engº. EDUARDO MARTINS DA SILVA, Engenheiro Civil Principal. ----------

----- **c)** ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Técnico Superior de 1ª. Classe, como secretário. ----------

2. <u>Comissão de Análise das Propostas</u>:----------

----- **a)** Engº. ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** Engº. JOÃO PINTO CARDOSO, Engenheiro Civil Assessor Principal; ----------

----- **c)** Drº. LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Técnico Superior de Planeamento Urbanístico; ----------

Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos

<u>151 - 310/302/351 - CONSTRUÇÃO DE 4 CAMPOS POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO (VILAR, ARCOZELO DA TORRE, LEOMIL E SEVER) - Cancelamento de Garantias Bancárias</u> ==========

========== Oriundo da Firma FABRIGIMNO, presente à reunião o ofício n.º GB/ 220223, de 10 de Abril, último, registado nesta Câmara sob o nº. 2804, no dia 15 de Abril, último, a solicitar o cancelamento da garantia bancária n.º 63.500/96, no valor de 939.504$00, referente à obra em epígrafe. ----------

---------- Traz inserta informação dos Serviços Técnicos do seguinte teôr: " *Foi efectuada a vistoria no dia 14/05/2002 nos termos do artº. 210º. do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, tendo-se verificado que as obras em causa estão em bom estado pelo que o pedido* de libertação das garantias pode ser satisfeito. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da garantia bancária n.º 63.500/96, no valor de 939.504$00. ==========

152 - F01.02.04 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA e o LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Cedência de terrenos =====

========== Oriundo dos Herdeiros de MARIA JOSÉ FÉLIX GALHARDO, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 2384, no dia 27 de Março, último, com o seguinte teor: "*Em resposta ao ofício n.º 3642, de 20/07/01, relativamente à desafectação de terrenos, informamos que tal procedimento se poderá verificar desde que sejam aceites as seguintes pretensões:* ----------

---------- *1º. Que o acesso seja assegurado mediante a colocação de um portão com 3 metros de largura, colocado no lugar mais apropriado.* ----------

---------- *2º. Que seja reposto o muro em granito a a mesma altura (1,5m) assim como a rede de protecção.* ----------

---------- *3º. Que seja executado o acesso desde o portão até à moradia devidamente empedrado.* ----------

---------- 4º. Que seja pago a titulo de indemnização (o terreno mais a vinha) o valor de mil euros, a depositar na conta n.º 480017227100 da Caixa Geral de Depósitos de Moimenta da Beira". ----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

--------- *"Dando cumprimento ao despacho de V. Exª. exarado na carta de Maria José*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Félix Galhardo, cumpre-me informar o seguinte: ----------

---------- 1 – Relativamente ao ponto n.º 1 da carta em referência, estes Serviços são de opinião que a pretensão dos requerentes não se justifica uma vez que não existe actualmente qualquer entrada com três metros; ----------

---------- 2 – No que diz respeito ao ponto n.º 2, estes serviços consideram justificada a pretensão da requerente; ----------

---------- 3 – Em relação ao ponto n.º 3, os Serviços são de opinião que deverá ser mantido o acesso existente; ----------

---------- 4 – No que concerne ao ponto n.º4, cumpre-me informar que, em casos similares, os terrenos ocupados foram pagos ao preço de € 5,00/m2". ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/08.01.05 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um saldo disponível de € 392.252,42 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1., com o código 01.01 e número de projecto 96, com a dotação de € 392.252,42 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Analisada a pretensão formulada pelo requerente, compulsada com a informação técnica sobre o assunto em referência, e tendo em conta uma primeira abordagem já efectuada pelo requerente perante o Senhor Presidente, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- 1 – Garantir a reposição do portão existente em local a definir pelo proprietário; ------

----- 2 – Reposição do muro em granito com 1,50 metros de altura e respectiva rede de protecção; ----------

----- 3 – Indemnização de € 400,00 (quatrocentos euros), preço adoptado para o terreno vizinho, pertença do Senhor Dr. Armando Leandro, aliás, conforme foi acordado com todos os proprietários perante o Presidente da Câmara. ==========

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente, interrompeu a reunião para o almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30.==========

REABERTURA DA REUNIÃO: Quando eram 14H40, pelo Senhor Presidente, foi declarada reaberta a reunião. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

153 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES - "Processos simples" ==========

==========Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presente à reunião processos designados de "Simples", com informação comum da Fiscalização Municipal:----------

- ALBERTO RUI FERREIRA DE ALMEIDA VALENTE, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 20 m2, que pretende levar a efeito na Rua do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Outeiro, na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o Procº. Nº. 124/2002;----------

- NOEMIA AUGUSTA GOUVEIA, para reconstrução do telhado e alargamento de duas janelas da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proçº. nº. 137/2001;----------
- RITA GOVERNO AUGUSTO PENELA, para rebocos e reparação do telhado da sua casa de habitação, sita na Rua da Buraca, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. nº. 141/2002;----------
- JORGE MOTA DOS SANTOS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Proçº. nº. 146/2002;----------
- MANUEL ALMEIDA SILVA, para reconstrução da armação e telhado da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Proçº. nº. 152/2002;----------
- JORGE MANUEL DA SILVA RODRIGUES, para reconstrução de uma fachada da sua casa de habitação, sita na Rua do Cruzeiro, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 158/2002;----------
- CARLOS AUGUSTO LOURENÇO, para alteração de uma entrada para um terreno, sito na estrada da Barragem, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 16172002;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- MANUEL MARTINS FERREIRA, para reconstrução de um telhado da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Laja da Igreja", na localidade e Freguesia de Segões, a que se refere o Proçº. nº. 166/2002;----------
- ELIAS ORLANDO ANDRÉ DIAS, para construção de uns arrumos, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua do Areal, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 168/2002;----------
- ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA, para substituição de um telhado por placa, na sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Outeiro", na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 174/2002;----------
- ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Cimo do Povo", na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 175/2002;----------
- ARNALDO MALAIA, para reparação de um telhado da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Ramoseiro", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº . 179/2002;----------
- JOÃO DA SILVA RIBEIRO, para construção de um muro de vedação, com 50 metros, que pretende levar a efeito na Rua da Pereira, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 180/2002.----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou, para todos, a seguinte informação:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, dos processos atrás discriminados .==========

154 - 360/338/00 - OBRAS PARTICULARES - Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo da Senhora HÉLIA MANUEL FERREIRA, presente à reunião o "processo simples", relativamente à construção de uma churrasqueira, com a área de 30m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proçº. nº. 139/2002. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 174, datada de 02 do corrente mês, do seguinte teor: *"...não ver qualquer inconveniente em que seja emitida a respectiva licença, não podendo a construção ultrapassar o alinhamento da casa de habitação que confronta como caminho público"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. No entanto, o requerente, deve solicitar à Fiscalização Municipal o alinhamento, uma vez que a construção não pode ultrapassar o alinhamento da casa de habitação que confronta com o caminho público. ==========

155 - 360/338/00 - OBRAS PARTICULARES - Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== ACÁCIO ANTUNES SOARES, para substituição de telha da sua casa de habitação e ocupação da via pública, sita na Rua do Corgo, na localidade de Prados de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cima, Freguesia de Rua, a que se refere o Proçº. nº. 143/2002. ---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 171/FISC, datada de 26 de Abril, último, do seguinte teor:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, contudo, não pode impedir a circulação do trânsito"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva licença, mas na condição de, não pode impedir a circulação do trânsito. ==========

156 - 360/338/000 - OBRAS PARTICULARES - Construção de uma habitação no Alto da Portela ========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:*" Encontra-se embargada a construção de uma habitação sita ao Alto da Portela, confinante com a Estrada Nacional 226 a Sul, Norte com Adelino da Silva Rodrigues Centeio, Nascente com Herdeiros de Arménio Aguiar e de Poente com caminho de consortes, por ter sido iniciada sem o devido licenciamento.*---------- *Acerca da mesma, e porque esta Junta foi interpelada pelos proprietários no sentido de auscultar da sua opinião quanto à sua construção, venho pela presente, manifestar que esta Junta de Freguesia, apoiada pela sua Assembleia de Freguesia, é decididamente contra a sua construção, uma vez que, conforme se encontra definido no Plano de urbanização desta Freguesia, aquele espaço destina-se ao Polo, pelo que a referida habitação não tem qualquer espaço de enquadramento.* ---------- *Ainda se refere que a informação prestada por esta Junta de Freguesia a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propósito daquele projecto, é como o próprio nome indica uma mera informação, a qual, pelo teor do impresso elaborado pelos serviços dessa Câmara, contêm questões de ordem meramente genérica como as do distanciamento às infra-estruturas, não constando deles objectivamente qualquer manifestação da posição concordante da Junta, pelo que não consideramos haver recuo de posição uma vez como se disse, o documento referido é uma mera informação sem que qualquer tipo de responsabilidade possa ser acicada a esta Junta de Freguesia" .----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e mandou juntar ao processo do Senhor JOSÉ PAIVA TEIXEIRA, para posterior decisão .==========

157 - 360/338/148.99 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao projecto de arquitectura que o Senhor LUIS RIBEIRO DA SILVA, residente na localidade e Freguesia de Alvite, pretende levar a efeito no lote nº.2 do loteamento a que se refere o Alvará nº. 01/75, sito no lugar denominado de "Lugar do Campo" ou "Sarzeda", nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 323/DPOM/2002,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, mantém o parecer desfavorável emitido consubstanciado na informação nº. 298-A/DPOM/2002, exceptuando o afirmado no que diz respeito ao pé-direito do 1º. Piso. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 11 de Fevereiro, último, exarada a folhas 91, ponto 111, do livro de actas nº. 103, no sentido do requerente diligenciar a necessária alteração ao loteamento, que permita enquadrar a pretensão. Alerta-se, ainda, o requerente para o facto de que o pé-direito livre definido para o sótão deverá ser no máximo de 2.40 metros. ==========

158 - 360/338/524.00 - OBRAS PARTICULARES - Reaprovação do projecto de arquitectura **==========**

========== Oriundo do Senhor ADRIANO PIMENTA FERREIRA, residente na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião um pedido para reaprovação do projecto de arquitectura, uma vez que os projectos de especialidades entraram fora de prazo, relativamente à reabilitação de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa do Pelourinho, na localidade e Freguesia de Leomil.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 315/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês, do seguinte teor:*" O requerente fez entrega dos projectos de especialidades fora do prazo estipulado para o efeito, pelo que solicita a reaprovação*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos de especialidades.---------- *O processo poderá ser objecto de deliberação favorável relativamente ao projecto de arquitectura e aos projectos de especialidades"* .----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ====

159 - 360/338/40.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura ======== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Março, último, exarado a folhas 194, ponto 231, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado solicitar ao requerente o cumprimento do afastamento de 2 metros, conforme o previsto no Regulamento do Loteamento, presente à reunião um requerimento do Senhor EDUARDO VIEIRA MATEUS, residente no Bairro de S. Silvestre, na localidade e Freguesia de Rua, relativamente à construção de um anexo destinado a garagem e arrumos, que pretende levar a efeito na sua residência, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer a aprovação do projecto de arquitectura, uma vez que julga estarem reunidas todas as condições.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou informação do seguinte teor:" *Mantêm-se o teor das informações 150/DOLP/2001 e 174/DPOM/2002"* . ----------

DELIBERAÇÃO: Dadas as situações de encosto existentes na maioria das construções vizinhas e tendo autorização própria do seu vizinho Senhor António de Jesus, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

160 - 360/338/71.01 - OBRAS PARTICULARES - Telas finais ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DA COSTA GOMES, residente na localidade e Freguesia de Peravelha, presentes à reunião as Telas Finais, relativamente à alteração de uma moradia unifamiliar, sita na localidade acima referida.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou informação do seguinte teor:" *Emite-se parecer favorável às presentes "Telas Finais". Não sendo, assim, necessário a apresentação de mais qualquer outro projecto".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Telas Finais. =====

161 - 360/338/265.01 - OBRAS PARTICULARES - Concessão de prazo para entrega de documento de legitimidade ==========

========== Oriundo do Senhor LEONEL GOMES BARRADAS, residente na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:" *...relativamente ao processo nº. 360/338/265.01, do qual já se encontra aprovado o projecto de arquitectura e o de especialidades, mas como continuam a pedir o documento de legitimidade para o levantamento da licença de construção, venho por este meio informar de que o prédio não se encontra ainda registado na Conservatória e que este projecto é apenas para poder efectuar esse mesmo registo, dado que só quando tiver a licença de utilização desta habitação o será possível fazer.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- *Deste modo peço que me seja concedido um prazo de cerca de 90 dias para entregar o documento de legitimidade posteriormente e que me seja permitido levantar a licença de construção e de utilização sem esse mesmo documento"* .----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença, concedendo um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o documento de legitimidade. ==========

162 - 360/338/229.01 - OBRAS PARTICULARES - Legalização e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 435, do ponto 383, do livro de actas nº. 102, em que foi deliberado solicitar ao Senhor JOSÉ FERREIRA BOTELHO e OUTRO, residente na localidade de Granja de Paiva, Freguesia de Caria, uma melhor fundamentação do recurso, incidindo especialmente nas servidões dos muros e no incumprimento dos afastamentos, face às construções vizinhas, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:*" Dando resposta ao ofício dessa Câmara Municipal nº.854, Processo 360/338/229.01, datado de 19FEV02, informo V. Exa. que todos os muros e servidões são pertencentes aos herdeiros da referida casa, pelo que julgamos não haver qualquer impedimento para a legalização da obra em causa.*----------

------ *Sem mais algum elemento referente a este assunto for necessário, o signatário fica desde já à disposição de V. Exa. para a sua resolução"*. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÚPIO a mesma prestou a seguinte informação:*" Mantêm-se o teor da informação destes Serviços datada de 30/11/2001, inserta na exposição do requerente datada de 2001/11/14"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente uma declaração dos co-proprietários do espaço comum, (logradouro de acesso), autorizando a intervenção que pretende realizar. ==========

163 - 360/338/269.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - construção de uma habitação unifamiliar **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 436, ponto 385, do livro de actas nº. 102, em que foi deliberado proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado do Senhor SIDÓNIO LOPES TEIXEIRA, residente na localidade e Freguesia de Alvite, relativamente à construção de uma habitação, sita na mesma localidade, do seguinte teor:*" ...vem por este meio dar conhecimento a V. Exa. que se encontra deferido tacitamente o seu projecto de construção de uma obra, por terem sido em muito ultrapassados os prazos previstos para a apreciação do seu projecto de arquitectura.* ----------

---------- *Não abdicando dos direitos já adquiridos, acima descritos, vem esclarecer V. Exa. de que:* ----------

1 – A construção já se encontra efectuada, pelo que se trata apenas da sua legalização.

2 – Sempre existiram os vãos do alçado posterior pelo que há direitos adquiridos". --------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação*:" Mantêm-se o teor das anteriores informações nº. 485/DPOM/01, de 10/10/01 e nº. 629/DPOM/01, de 21/12/01".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, se desloque ao local para averiguar a situação "in loco", de forma a prestar uma informação mais concreta. ==========

164 - 360/3387507.01 - OBRAS PARTICULARES - Alteração de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 do corrente mês, exarada a folhas 81, ponto 071, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar os projectos de especialidades, condicionado à apresentação do documento de legitimidade definitivo, no acto do levantamento da licença, presente à reunião um requerimento do Senhor JOSÉ DA SILVA SOBRAL, residente na localidade de Vide, Freguesia de Rua, a requerer que lhe seja concedido um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o documento de legitimidade. O requerente apresenta declaração de promessa de compra e venda.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença e conceder um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação o documento de legitimidade. ==========

165 - 360/338/616.01 - OBRAS PARTICULARES - Construção de uma habitação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado Senhor FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS DUARTE e LUIS PEREIRA TEIXEIRA, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Pontinha", na localidade e Freguesia de Sarzedo, trazendo inserta informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que – a resposta – julga estarem reunidas as condições necessárias para aprovação do projecto. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo os requerentes proceder à colocação de frestas no vão que confina com a habitação do vizinho. ==========

166 - 360/338/33.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de um edifício habitacional e comercial - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de abril, último, exarada a folhas 81, ponto 071, deste livro de actas, em que foi deliberado proceder à audiência do interessado, presente à reunião à resposta, por escrito, à audiência do interessado, Senhores MANUEL PEREIRA e MANUEL ANTÓNIO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RIBEIRO PEREIRA, residentes na localidade e Freguesia de Arcos, Município de Tabuaço, relativamente à construção de um edifício habitacional e comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Ladeira", na localidade e Freguesia de Baldos, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante a qual, pelos motivos alí descritos, solicitam a aprovação do projecto.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 303/DPOM/2002, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, mantém a informação desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que com a não contabilização das áreas destinadas a varandas o projecto a cumprir os índices de construção preconizados no Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser entregue o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ---------- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que, considerando o processo de requalificação daquela via regional, determinou que a implantação garanta o afastamento de 20 (vinte) metros, a partir da respectiva berma. ==========

167 - 360/338/67.02 - OBRAS PARTICULARES - Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião à resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, relativamente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, que o Senhor MANUEL DA SILVA MENDES, pretende levar a efeito na Rua da Tenda, na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que – a informação técnica – mantém o teor da informação nº. 266/DPOM/2002, datada de 18 de Abril, último.----------

DELIBERAÇÃO: Confirmando-se os fundamentas apresentadas pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da apresentação dos projectos de especialidades. ==========

168 - 360/338/67.02 - OBRAS PARTICULARES - Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, relativamente à ampliação de uma habitação unifamiliar, pertencente ao Senhor ADÉRITO FERREIRA SOARES, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Relva", na localidade e Freguesia de Segões, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante a qual, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 312/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, apreciação do projecto de arquitectura, considerando o pressuposto da junção dos dois artigos em causa. =======

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 17H15, ausentou-se da reunião, a Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, não tendo mais voltado até final da mesma. ==========

169 – 360/338/90.02 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 do corrente mês, exarada a folhas 130, ponto 123, deste livro de actas, em que foi deliberado que o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, procede-se a uma avaliação da situação "in loco", relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor SILVIO JUBILADO DE JESUS ANJOS, pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Baldos, presente à reunião o referido projecto, e feito uma exposição oral do Vereador a Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA--------

DELIBERAÇÃO: Considerando a proximidade das principais infra-estruturas e pelo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

facto da área sobrante do terreno ser superior a 3.000m^2, (três mil metros quadrados), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da apresentação dos projectos de especialidades. ==========

170 - 360/344/92.02 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão para constituição de propriedade horizontal **==========**

========== Oriundo da Senhora INÊS DA COSTA COELHO DIAS, residente na Rua Direita, nº. 45, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião um pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, para a adaptação de um rés-do-chão de uma habitação a estabelecimento, que pretende levar a efeito naquela localidade. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 322/DPOM/2002, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, presta informação favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições legais previstas no artº. 1421, do Código Civil, e consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

171 - 360/338/92.02 - OBRAS PARTICULARES - Adaptação de um rés-do-chão de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma habitação a estabelecimento ==========

========== Oriundo da Senhora INÊS DA COSTA COELHO DIAS, residente na Rua Direita nº. 45, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à adaptação de um rés-do-chão de uma habitação a estabelecimento, sita na mesma localidade. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 316/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

172 - 360/338/107.02 - OBRAS PARTICULARES - Reparação do telhado com elevação da parte mais baixa até altura do mais alto, substituir o telhado dum cabanal por placa de 12 m2 - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente ao pedido de reparação do telhado com elevação da parte mais baixa até altura do mais alto, substituição o telhado de um cabanal por placa de 12 m^2, que Senhor Cónego ANTÓNIO SOUSA PINTO, pretende levar a efeito na localidade de Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma mantém a informação nº. 255/DPOM/02, do seguinte teor: *"A pretensão do requerente deverá ser objecto de apresentação de um projecto uma vez que se trata de obras de ampliação de uma edificação, como definido na alínea d), do artº.2º., do D. L.555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L.177/2001, de 4 de Junho. De acordo com o disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 4º. do mesmo decreto as obras pretendidas estão sujeitas a licença administrativa"* .-----

DELIBERAÇÃO: Considerando de que se trata de uma intervenção que traduza ampliação de uma edificação, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente que apresente um projecto, de execução de acordo com a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. ==========

173 - 360/338/110.02 - OBRAS PARTICULARES - Alteração e ampliação de um armazém - Resposta à deliberação camarária ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 do corrente mês, exarada a folhas 130, ponto 124, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, condicionado ao afastamento de 3 (três) metros no alçado posterior, para salvaguarda dos vãos vizinhos e também dos que pretende construir, presente à reunião a resposta à deliberação de Câmara pelo Senhor BELARMINO TEIXEIRA GRANJA AFONSO, relativamente à alteração e ampliação de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um armazém, sito no lugar denominado de "Corgo", na localidade e Freguesia de Alvite, que nesta acta se considera integralmente integrada e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita que o projecto de arquitectura seja novamente submetido a deliberação.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 319/DPOM/2002, datada de 15 do corrente mês, do seguinte teor:*"A presente informação surge no seguimento da resposta dada pelo requerente à deliberação camarária de 06/05/02. ----------* *Não tendo existido qualquer alteração à pretensão inicial, mantém-se todo o teor das anteriores informações, com o nº. 203/DPOM/2002 e nº. 287/DPOM/2002"* .----------

DELIBERAÇÃO : A Câmara mostra a sua disponibilidade para aprovar o projecto de arquitectura, desde que seja mantido o afastamento mínimo de 3 (três) metros no alçado posterior, com abertura de janelas, ou em alternativa a garantia de um afastamento mínimo de 1,50m (um metro e meio), com aberturas frestadas. ==========

174 - 360/338/121.02 - OBRAS PARTICULARES - Reconstrução e ampliação de uma casa de habitação - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, relativamente à reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, sita na Rua do Telhado, na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Cabaços, pertencente ao Senhor JAIME DE JESUS BERNARDO que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que – a informação técnica – mantém parecer desfavorável . ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara tem algumas duvidas relativamente às informações do desenvolvimento da obra devidamente integrado no espaço envolvente, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador, a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para que, juntamente com os Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, avaliem legalmente situação. ===

175 - 360/338/136.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura ======== ========== Oriundo do Senhor CARLOS MANUEL LARANJEIRA MORAIS, residente no Alto do Facho, nesta Vila, presente à reunião um projecto de arquitectura, relativamente à construção de um edifício industrial, que pretende levar a efeito no lote nº. 25, no Parque Industrial, nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 314/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, alertando o requerente para o cumprimento rigoroso do tratamento a dar aos desperdícios resultantes das reparações. ==========

176 - 360/338/186.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de um edifício destinado a vacaria ========== Oriundo do Senhor FRANCISCO DE FIGUEIREDO RIBEIRO, residente na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião um projecto de arquitectura, relativamente à construção de um edifício destinado a vacaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Trigueira", na mesma localidade.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 317/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que emite parecer favorável, se o requerente comprovar ser proprietário de um único prédio, com a área de 11.200,00 m^2 . ---------- **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, na condição de o requerente apresentar o documento de legitimidade com uma área mínima de 11.200,00m^2 (onze mil e duzentos metros quadrados);---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente do teor da informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, à qual deverá ser dada rigoroso cumprimento à mesma. ==========

177 - 360/338/235.02 - OBRAS PARTICULARES Projecto de arquitectura - Construção de um edifício destinado a Creche ========== Oriundo da SANTA CASA DE MISEROCÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA, com Sede no Bairro do Aguiar, nº. 65, nesta Vila, presente à reunião um projecto de arquitectura, relativamente à construção de um edifício destinado a Creche, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito naquela localidade. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 326/DPOM/2002, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável quanto aos aspectos técnicos do projecto de arquitectura. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura condicionado ao parecer favorável do Serviço Nacional de Bombeiros. Entretanto, a requerente deve ter conhecimento do teor da informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO.----------

---------- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que a requerente deverá entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ==========

178 - 360/338/449.02 - OBRAS PARTICULARES - Reconstrução de uma casa de habitação - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação, sita no largo do Outeiro, na localidade e Freguesia de Leomil, pertencente à Senhora MARIA FERNANDA MARTINS SOBRAL MESTRE, que nesta acta se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que – a informação técnica -, mantém o parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente da sua disponibilidade para aprovar o projecto de arquitectura, desde que sejam cumpridas as condições impostas, aquando da apreciação do pedido de informação prévia. ========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

179 - 710/713/800 - CÂMARA MUNICIPAL - PELOURO DA EDUCAÇÃO - Apoio á Comemoração do Dia Mundial da Criança ==========

========== Oriundo do Vereador do Pelouro da Educação, presente á reunião a informação EDUC/02, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, propondo que, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Criança, a Câmara Municipal possa prestar o seu apoio na contratação de um Circo e que assegure alguns apoios logísticos na referida realização.----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/02.03.11 onde, em 20 de Maio do corrente ano, existe um saldo disponível de € 2.803,67 (dois mil, oitocentos e três euros e sessenta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) com a contratação de um Circo, conforme proposta do Sr.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereador da Educação e Cultura. ==========

180 - 720/715/000 –SUBREGIÃO DE SAÚDE DE VISEU - CENTRO DE SAÚDE DE MOIMENTA DA BEIRA - Agressividade por parte de alguns Utentes do S.A.P. em relação á Equipa de Serviço ==========

========== Oriundo do Centro de Saúde, presente à reunião o ofício nº297, datado de 2 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conhecimento á Câmara Municipal de situações de agressividade, de alguns utentes para com os profissionais de Saúde, enfermeira e administrativo, ocorridos no S.A.P., e solicitando apoio para tentar pôr termo a situações deste tipo.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, analisada a situação, deliberou, por unanimidade, solicitar á Fiscalização Municipal e á Guarda Nacional Republicana uma vigilância mais apertada durante o período de funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente. ----------

---------- Mais foi deliberado dar conhecimento ás Juntas de Freguesia do Concelho, no sentido de sensibilizar as populações para uma utilização mais criteriosa e adequada destes serviços médico-sociais. ==========

181 - 020/005/000 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Marcação de data ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi convocada uma reunião extraordinária para o próximo dia 27 do corrente mês, que visa, fundamentalmente, proceder à análise e aprovação, pelo Orgão Executivo, das clausulas contratuais dos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedidos de empréstimo para investimento, bem como da 1ª. Alteração ao Orçamento a Grandes Opções do Plano para 2002, que lhes está subjacente.----------

---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que seja tornado público esta deliberação, nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H45==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO